



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18 / 09 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.558, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, na **Secretaria
Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no
respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA MARIA SILVA REZENDE	Diretor III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do
mês de setembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal